4º SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS
MEMÓRIA, PACTOS E AÇÕES CONTRA O FEMINICÍDIO
26, 27 e 28 de agosto

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA (SP): ANÁLISE INTEGRADA DE DADOS DA JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriela Antunes dos Santos Antônio, Mariana Custódio Farcetta e Ariane Domingos Pereira. Co-autoras: Camilla Moraes D'Andréa; Mariana C. X. Marcelo; Marilia Reiter; Roseane Reis Santos; Thaís Ferreira Monteiro Silva; Waldeciria Costa./ Prefeitura da Estância de Atibaia

RESUMO

Este estudo tem como objetivo apresentar dados da violência doméstica contra a mulher no município de Atibaia, SP, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, reunindo informações produzidas por diferentes órgãos da rede de proteção. O trabalho avaliou dados do Centro de Referência da Mulher "Dirce Bellingeri" (CRM), da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, da Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Municipal, da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça, visando subsidiar o planejamento, a gestão e o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Foram analisados 238 prontuários de atendimento do CRM; 310 fichas do Sistema de Informações de Agravos de Notificação, do Ministério da Saúde; 375 Medidas Protetivas expedidas pelo Tribunal de Justiça de Atibaia; 375 cadastros de acompanhamento pela aplicativo SOS (Sentry), gerido pela Guardiã Maria da Penha, e 679 registros de ocorrência na Delegacia, relacionados à Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha. Trata-se da primeira iniciativa de sistematização integrada de dados sobre violência contra as mulheres no município, que permitiu identificar padrões de vulnerabilidade, diferenças territoriais na incidência dos casos, perfis das mulheres atendidas e lacunas na Rede de Proteção, subsidiando a definição de prioridades para o planejamento municipal e para ações de prevenção ao feminicídio. Os resultados evidenciam que a violência contra a mulher constitui um fenômeno estrutural e persistente, atravessado por desigualdades de gênero, raça, território, deficiência e condição socioeconômica. Os indicadores aproximam-se dos dados nacionais e apontam para a necessidade de qualificar os registros, fortalecer a atuação intersetorial, ampliar serviços especializados e desenvolver políticas públicas baseadas em evidências para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Palavras-chave: *violência contra a mulher; políticas públicas de enfrentamento à violência; produção de dados institucionais.*

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar a sistematização e análise dos dados sobre a violência contra a mulher no município de Atibaia, interior do estado de São Paulo.

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico social, produzido e sustentado por estruturas sociais e culturais construídas a partir da diferenciação entre os sexos e a construção do gênero. Compreender este fenômeno perpassa os estudos qualitativos em seus conceitos e paradigmas, mas também, identificar padrões e números que esclarecem similaridades e determinantes da violência, permitem a identificação prévia de agravos, além de indicar caminhos para a prevenção e redução do problema.

A cidade de Atibaia possui uma população estimada de 167.161 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025). Apesar da configuração de um município de grande porte, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), apresenta características próprias de uma cidade do interior. Essa configuração territorial produz efeitos importantes sobre a construção do panorama local da violência contra as mulheres.

Por um lado, a dimensão do município e a proximidade entre os serviços podem favorecer o mapeamento e o acompanhamento dos casos; por outro, persistem dificuldades de acesso e sistematização das informações, seja pela ausência ou precariedade de sistemas digitais, seja pela fragmentação dos registros entre diferentes serviços ou pela regionalização de determinados atendimentos.

Como consequência, parte dos dados disponíveis pode não expressar integralmente a realidade da violência no município. A própria produção de informações sobre a violência contra as mulheres constitui, nesse sentido, um desafio para a formulação e avaliação das políticas públicas. Sousa, Uchôa e Barreto (2024), ao analisarem as fontes de informação existentes no Brasil, ressaltam a importância da disponibilidade de dados confiáveis, acessíveis e comparáveis para o conhecimento do fenômeno, seu monitoramento e a construção de estratégias de prevenção e enfrentamento. A leitura dos registros exige, ainda, considerar que diferentes instituições produzem informações a partir de suas atribuições, critérios e formas próprias de registro, de modo que nenhuma base de dados, isoladamente, é capaz de representar a totalidade do fenômeno.

Diante deste cenário, o presente estudo partiu de iniciativa e articulação de mulheres ligadas às instituições, sendo servidoras públicas, policiais civis e guardas civis municipais, com apoio de coletivos de mulheres da sociedade civil, possibilitando o acesso, a sistematização e análise de informações em torno da violência contra a mulher no território.

A violência contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e um dos principais desafios sociais contemporâneos, com impactos profundos e duradouros sobre a saúde, a autonomia e a dignidade das mulheres, além das implicações em toda a família e comunidade. Suas múltiplas expressões: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e vicária, atravessam diferentes contextos e ciclos de vida, exigindo respostas articuladas do Estado e da sociedade. Esta pesquisa nasce do compromisso de tornar visível a magnitude do problema no município de Atibaia, qualificando o debate público por meio de evidências consistentes e integradas.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental, descritiva, de abordagem quantitativa, baseada na coleta e análise de dados provenientes de diferentes instituições que compõem a Rede de Proteção à Mulher do município de Atibaia. O estudo teve como objetivo descrever o panorama da violência contra as mulheres no município durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a partir da integração de informações produzidas pelos principais órgãos de atendimento à vítimas de violência.

A coleta de dados foi etapa essencial do processo, considerando as dificuldades encontradas na ausência de sistematização ou publicação de dados oficiais pelos órgãos, que aqui se apresentam. O Tribunal de Justiça e a Polícia Civil constituem instituições estaduais cuja organização administrativa e operacional ocorre, em parte, de forma regionalizada. Essa característica dificultou a delimitação exclusivamente municipal de determinados registros, especialmente dos boletins de ocorrência e das medidas protetivas de urgência relacionadas a casos ocorridos em Atibaia.

Com o apoio das policiais responsáveis pelo Núcleo de Atendimento à Mulher (NAM) da Polícia Civil, foram realizadas buscas no sistema INFOCRIM mediante a aplicação de diferentes filtros relacionados à violência contra as mulheres. A consulta resultou na identificação de 679 registros de boletins de ocorrência no ano de 2025. A equipe do NAM também apontou, a partir de sua rotina de atendimento e acompanhamento dos casos, uma média aproximada de 50 registros mensais relacionados à temática.

Entretanto, esse número deve ser interpretado como uma estimativa, uma vez que a delimitação dos casos depende dos critérios de busca disponíveis no sistema e não foi possível à equipe de pesquisa acessar individualmente a íntegra dos registros para conferência e classificação. Dessa forma, os dados da Polícia Civil foram utilizados para dimensionar a demanda registrada no período, reconhecendo-se as limitações decorrentes da forma de extração e disponibilização das informações.

A obtenção das informações relativas às medidas protetivas de urgência apresentou limitações semelhantes. O município de Atibaia não dispõe de Vara especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher, e os processos relacionados à Lei nº 11.340/2006 são distribuídos entre as Varas existentes. Além disso, determinados procedimentos iniciados fora do horário regular de funcionamento do Judiciário envolvem estruturas regionalizadas.

Para a coleta de dados, foram utilizados os repasses regulares encaminhados pelos cartórios de cada Vara judicial das medidas protetivas expedidas, encaminhadas para ciência da Rede de Proteção de forma manual, portanto precarizada. Os órgãos receptores dos documentos são o Centro de Referência da Mulher para atendimento, e para a fiscalização da equipe responsável pelo Programa Guardiã Maria da Penha.

A partir desses registros administrativos, foram contabilizadas 375 medidas protetivas de urgência no período analisado. Considerando que a coleta se baseou nos documentos encaminhados à rede municipal, os dados foram interpretados segundo os limites desse fluxo institucional de informação.

Para a análise dos dados provenientes da área da Saúde, foram acessadas, por meio da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, as notificações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) referentes ao ano de 2025. Foram identificadas 310 fichas de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada referentes a mulheres cis e trans, considerando os campos de sexo e identidade de gênero disponíveis no sistema. As notificações foram realizadas por diferentes serviços de saúde, como hospitais, unidades básicas e serviços especializados. Ressalta-se que a violência autoprovocada envolve situações de sofrimento psíquico que não necessariamente estão vinculadas à violência doméstica, embora ambas possam coexistir na trajetória das mulheres notificadas.

Como este estudo foi organizado pela equipe do Centro de Referência da Mulher ‘Dirce Bellingeri’ (CRM), a tabulação de informações e a análise mais detalhada destacou-se

pelos 238 prontuários de atendimento. Para a definição do recorte de dados, utilizou-se as mulheres que foram pela primeira vez ao serviço em busca de apoio e orientação no ano de 2025, não sendo consideradas mulheres que seguiam nos atendimentos desde o ano anterior.

A partir dos prontuários destas mulheres, foi possível tabular informações referentes aos perfil etário e étnico-racial, escolaridade, trabalho e renda, deficiência ou questões de saúde relevante, territórios de origem, tipos de violência sofrida, e um princípio de estudo sobre o perfil dos autores de violência - tipo de vínculo com a vítima, se há uso de substâncias psicoativas, acesso à armas de fogo ou outras questões. Os dados dos autores de violência também foram prejudicados pois não há acesso direto aos mesmos, sendo contados a partir da vítima, e ausentes em determinadas situações, como violência por desconhecido, entre outros.

Além destes dados, foram acessados os números dos acompanhamentos do Programa Guardiã Maria da Penha, ligado à Guarda Civil Municipal, que tem a função de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas, e com apoio do aplicativo *Sentry*[1], identificou-se os acionamentos de emergência de situações de perigo e risco de descumprimento das ordens judiciais de afastamento.

Cada um desses números representa uma etapa distinta da trajetória percorrida pelas mulheres em situação de violência no acesso aos serviços da Rede de Proteção. Enquanto o CRM registra o atendimento especializado e o acompanhamento psicossocial, o SINAN contempla os casos identificados pelos serviços de saúde em que há prejuízo físico ou psicológico da violência; o aplicativo *Sentry* monitora o cumprimento das medidas protetivas; o INFOCRIM reúne os registros formais das ocorrências policiais, e o Tribunal de Justiça na expedição de Medidas Protetivas de Urgência. Dessa forma, as bases de dados apresentam natureza e finalidades distintas, sendo considerados complementares para a compreensão do fenômeno multidimensional da violência contra as mulheres.

Para organização metodológica, agrupou-se as informações em três eixos, sendo:

- Eixo 1 - Atendimento psicossocial à mulheres vítimas de violência: dados do Centro de Referência da Mulher “Dirce Bellingeri”;
- Eixo 2 – Notificação de violência interpessoal e autoprovocada: dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde;

[1] O Sentry SOS é um aplicativo de segurança pública, com o recurso do botão de pânico voltado para cidadãos com medidas protetivas (como vítimas de violência doméstica). Ele envia a localização em tempo real para a central policial do município quando acionado. A ferramenta faz parte da plataforma de muralha digital da Sentry Sistemas, em operação na cidade de Atibaia, no ano da pesquisa. .

- Eixo 3 – Segurança Pública - dados de registro de boletim de ocorrência criminal e acompanhamento de medidas protetivas.

Como fontes secundárias, foram consultadas bases públicas destinadas à caracterização demográfica, socioeconômica e institucional do contexto estudado, incluindo o IBGE Cidades, o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM, 2025), o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com informações públicas referentes ao Sistema de Justiça, incluindo dados do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Essas bases subsidiaram a contextualização do cenário municipal e a comparação dos indicadores locais com dados estaduais e nacionais.

As bases de dados foram analisadas de forma independente, não sendo realizado pareamento nominal entre os registros, em razão das diferenças de finalidade, estrutura e critérios de registro de cada eixo. Assim, os resultados apresentados correspondem às informações produzidas por cada instituição, respeitando suas especificidades metodológicas.

A utilização de múltiplas fontes de informação constituiu uma estratégia de triangulação de informações, possibilitando uma análise mais abrangente da violência contra as mulheres em Atibaia. Essa abordagem permitiu integrar diferentes perspectivas sobre o fenômeno, reduzindo as limitações inerentes à utilização de uma única base de dados e fortalecendo a consistência das análises desenvolvidas no presente estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No primeiro eixo de análise dos dados, foram examinados 238 prontuários de mulheres atendidas pelo Centro de Referência da Mulher ‘Dirce Bellingeri’(CRM). Diferentemente das demais bases utilizadas no estudo, foi possível acessar integralmente os registros selecionados, o que permitiu uma tabulação mais detalhada das informações e uma análise aprofundada do perfil das mulheres que buscaram o serviço para apoio, orientação, proteção e enfrentamento das situações de violência.

Perfil Etário: entre as 238 mulheres avaliadas, 0,4% têm idade inferior a 18 anos, 23,2% tem a média de idade entre 18 a 29 anos, 59,5% tem entre 30 a 49 anos, 9,3% de 50 a 59 anos e 7,6% tem acima de 60 anos. Um aspecto relevante da distribuição observada no CRM é a presença significativa de mulheres com 50 anos ou mais, que somam 17% dos atendimentos (9,3% entre 50–59 anos e 7,6% com 60 anos ou mais).

A presença de mulheres com 50 anos ou mais, que correspondem a 17% dos atendimentos, merece atenção. Estudos sobre violência contra mulheres idosas evidenciam a

permanência da violência no âmbito intrafamiliar e apontam desafios para sua identificação e enfrentamento nessa etapa da vida (Guimarães et al., 2018).

Perfil étnico-racial: a distribuição racial das mulheres atendidas pelo CRM evidenciou um perfil relativamente equilibrado entre mulheres brancas (50,2%) e pretas e pardas (49,3%), com participação residual de mulheres autodeclaradas amarelas (0,4%). Esse resultado deve ser compreendido à luz das desigualdades raciais que atravessam a violência de gênero no Brasil, uma vez que estudos e indicadores nacionais apontam maior exposição das mulheres negras a formas graves e letais de violência e destacam a articulação entre racismo e desigualdades de gênero na produção dessas vulnerabilidades (Carrijo; Martins, 2020; FBSP, 2025).

O *Atlas da Violência*[2] (FBSP, 2025), demonstra que a taxa de feminicídios e de violência grave é sistematicamente mais elevada entre mulheres negras quando comparadas às mulheres brancas, refletindo desigualdades estruturais associadas ao racismo, à pobreza e à exclusão social.

Adicionalmente, de acordo com dados do Censo 2022, divulgados pelo IBGE e analisados pela Fundação Seade, a população de Atibaia é majoritariamente composta por pessoas autodeclaradas brancas (71%). A presença majoritária de mulheres brancas entre as usuárias do CRM pode refletir essa composição demográfica local, mas também diferenças no acesso, na percepção da violência e na possibilidade de romper o silêncio, aspectos relacionados ao racismo estrutural. Mulheres brancas, em média, tendem a acessar mais rapidamente serviços de proteção e apoio, enquanto mulheres negras, historicamente, permanecem por mais tempo expostas à violência antes de conseguirem atendimento formal.

Escolaridade: a distribuição da escolaridade das mulheres atendidas pelo CRM evidenciou um perfil heterogêneo, com presença significativa tanto de mulheres com baixa escolaridade quanto de mulheres com níveis médios e superiores de ensino. Observa-se que 33,3% delas não concluíram o ensino regular básico, somando aquelas não alfabetizadas (2,2%), com ensino fundamental incompleto (17,9%), fundamental completo (3,9%) e ensino médio incompleto (9,2%). Esse contingente reflete um grupo socialmente mais vulnerável, cuja exposição à violência é amplamente documentada na literatura nacional.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) indicam que, em diferentes localidades do país, as notificações de violência doméstica tendem a se concentrar entre mulheres com ensino fundamental incompleto, que correspondem a cerca de 25% dos

[2] https://forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia/

registros, seguidas por mulheres com ensino médio completo, em torno de 11%. Esses achados corroboram estudos que associam menores níveis de escolaridade a maior dependência econômica, menor acesso à informação sobre direitos e redes de proteção mais frágeis, fatores que aumentam o risco de permanência em situações de violência

Porém, no município, 42% das mulheres possuem ensino médio completo, enquanto 25% apresentam ensino superior incompleto ou completo (7,9% e 17,1%, respectivamente). Essa diferença sugere que, no contexto local, a violência doméstica e de gênero não se restringe a grupos com menor escolaridade, alcançando de forma significativa mulheres com maior acesso à educação. Embora a escolaridade elevada possa funcionar como fator de proteção em determinados contextos, ela não elimina o risco de violência, sobretudo no âmbito das relações íntimas.

Trabalho e renda: a análise das condições de trabalho das mulheres atendidas pelo CRM revelou que a maioria das assistidas encontra-se inserida no mercado de trabalho, ainda que de forma heterogênea. Observa-se que 62,5% das mulheres exercem atividade laboral, seja em emprego formal ou informal, enquanto 34,1% não trabalham fora do ambiente doméstico e 3,4% são aposentadas. Esse dado indica que a vivência da violência não está restrita a mulheres economicamente inativas, alcançando de forma expressiva aquelas que possuem alguma fonte de renda própria.

Além destas, 25,3% estão incluídas em algum programa social, sendo principalmente o Programa Bolsa Família e/ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Relatórios de base nacional, como o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM, 2025), reforçam que a violência contra a mulher atravessa diferentes estratos socioeconômicos, afetando tanto mulheres em situação de pobreza quanto aquelas com inserção no mercado de trabalho e renda própria. Esse achado dialoga com Saffioti (2001), que aponta que a violência de gênero possui caráter estrutural e relacional, não se limitando a contextos de privação econômica extrema.

Mulheres com deficiência ou com familiares com deficiência: o percentual de mulheres com deficiência atendidas pelo CRM totaliza 7,2%. Em relação aos tipos de deficiência, identificamos 2,6% de mulheres com deficiência física e 2,6% com deficiência oculta. Foi analisado, também, se há pessoas com deficiência na família, totalizando 5,1% dos casos.

Segundo o *Atlas da Violência* (2025), pessoas com deficiência enfrentam taxas mais elevadas de violência do que aquelas sem deficiência, e que essa situação é ainda mais grave

quando se considera a interseção de gênero, ou seja, mulheres com deficiência têm maior probabilidade de serem vítimas de violência em comparação com homens com deficiência ou com mulheres sem deficiência.

Além disso, 5,1% de mulheres atendidas contam com pessoas com deficiência na família, embora não majoritário, aponta para um grupo que demanda atenção específica da rede de proteção, com estratégias que considerem simultaneamente a situação de violência e as necessidades de cuidado existentes no domicílio.

Sobre os tipos de violência, para a tabulação dessas informações, a classificação adotada seguiu as cinco formas de violência previstas na Lei Maria da Penha:

Entre os casos atendidos pelo CRM, observa-se a sobreposição de diferentes formas de violência. A violência psicológica foi a mais recorrente, presente em 95% dos prontuários analisados, seguida pela violência moral (77%) e pela violência física (71%). Esses dados evidenciam que as situações vivenciadas pelas mulheres raramente se restringem a uma única forma de agressão, envolvendo práticas de controle, ameaça, humilhação, desqualificação e violência física que podem se combinar e se prolongar ao longo do tempo.

A violência patrimonial, identificada em 58% dos casos, também se mostrou expressiva, revelando a presença de práticas de controle econômico, retenção de bens, documentos e recursos financeiros, com impactos diretos sobre a autonomia das mulheres e suas possibilidades de rompimento com a situação de violência. Já a violência sexual, registrada em 32% dos atendimentos, embora apresente o menor percentual entre as tipologias analisadas, permaneceu significativa, especialmente diante da reconhecida dificuldade de identificação e relato dessa forma de violência, sobretudo quando ocorre no contexto das relações íntimas ou maritais.

De maneira geral, os dados reforçam o caráter múltiplo, inter-relacionado e estrutural da violência contra as mulheres, marcado pela sobreposição de diferentes tipologias em uma mesma trajetória. O padrão observado no município dialoga com o cenário nacional e evidencia a necessidade de políticas públicas integradas, intersetoriais e contínuas, voltadas não apenas à resposta imediata às situações de violência, mas também à prevenção, ao fortalecimento da autonomia das mulheres e ao rompimento dos ciclos de violência.

Sobre os autores de violência: com relação ao grau de parentesco com o autor da violência, 83,9% eram companheiros ou ex-companheiros, 11,4% eram familiares (genitor, irmãos, tios, avôs, etc.) e 4,2% era vizinho ou colega da vítima. Além disso, 55,5% das mulheres possuem filhos dependentes (menores de 18 anos) em comum com o autor.

Os dados mostram grande variação no tempo de relacionamento: 6% das mulheres estavam em vínculos com menos de um ano; 28,9%, entre 1 e 5 anos; 14,5%, entre 6 e 10 anos; 21,7%, entre 10 e 20 anos; e 12,8%, em relações com mais de 20 anos. A presença expressiva de vínculos de longa duração indica que situações de violência também estão presentes em relações consolidadas ao longo do tempo, nas quais fatores como controle, medo, dependência emocional e fragilidade das redes de apoio podem tornar o rompimento mais complexo.

Esses dados reforçaram que não existe um tempo "seguro" de relacionamento no qual a violência deixe de ocorrer e que o enfrentamento exige estratégias capazes de acolher tanto mulheres em relações recentes quanto aquelas inseridas em vínculos de longa duração. Considerando que a maioria dos autores identificados nos prontuários era composta por parceiros ou ex-parceiros, destaca-se a centralidade da violência nas relações íntimas. Nesses contextos, diferentes formas de violência podem ocorrer de maneira repetida e cumulativa, com práticas de controle, ameaça e violência psicológica coexistindo ou antecedendo episódios de maior gravidade, dinâmica que dialoga com a literatura sobre o ciclo da violência e ajuda a compreender a complexidade do rompimento desses vínculos.

Em relação ao perfil dos autores de violência, 0,9% tinham menos de 18 anos; 14,7%, entre 18 e 29 anos; 62,5%, entre 30 e 49 anos; 15,1%, entre 50 e 59 anos; e 6,9%, 60 anos ou mais. Quanto à situação de trabalho, 71% exerciam alguma atividade laboral, 21% estavam desempregados e 7,8% realizavam trabalhos eventuais. A ausência de dados nacionais padronizados sobre a situação laboral dos autores de violência doméstica, entretanto, limita comparações com o cenário brasileiro.

O uso abusivo de substâncias psicoativas foi relatado em 56,9% dos casos. Embora o consumo de álcool e outras drogas não seja causa isolada da violência, a literatura o reconhece como fator associado ao aumento do risco de ocorrência, gravidade e reincidência das agressões (Pereira et al., 2019). Em relação ao acesso a armas de fogo, 88% dos autores não possuíam acesso informado, 8,2% tinham acesso ilegal e 3,9% possuíam porte de arma, totalizando aproximadamente 12% com acesso a arma de fogo.

Relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostram que as armas de fogo são o instrumento predominante em feminicídios e mortes violentas de mulheres, independentemente de região ou faixa etária. A presença de uma arma de fogo no contexto de violência doméstica multiplica o risco de desfecho letal. Nesse sentido, mesmo que a maioria dos agressores não possua arma, os 12 % que têm acesso representam um grupo de alto risco, que exige atenção diferenciada das políticas de prevenção e proteção.

Por fim, foi analisada a distribuição territorial das mulheres atendidas pelo Centro de Referência da Mulher, evidenciando desafios distintos na dinâmica da violência doméstica e no acesso à rede de proteção. Nos territórios rurais e de difícil acesso, as maiores distâncias, as limitações de deslocamento e o isolamento físico e social podem dificultar a busca por apoio e prolongar a permanência das mulheres em situações de violência. Nesses contextos, fatores como dependência econômica, fragilidade das redes de apoio e menor proximidade dos serviços especializados podem ampliar as barreiras para a denúncia, a proteção e o rompimento do ciclo da violência (Minayo, 2014; FBSP, 2025; Atlas da Violência, 2023).

Por outro lado, a concentração urbana de atendimentos sugere maior proximidade geográfica com serviços de proteção, o que facilita denúncias e o acesso a medidas protetivas, mas também pode refletir maior densidade populacional e maior visibilidade de casos.

No segundo eixo, foram analisadas 310 fichas de notificação do SINAN, abrangendo situações de violência interpessoal e violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio, autoagressões e auto-intoxicações. Ressalta-se que a notificação não constitui denúncia policial nem possui caráter punitivo, tendo como finalidade a produção de dados epidemiológicos e a qualificação da resposta do poder público.

Entre os registros, foram identificados 220 casos de violência física, 67 de violência psicológica e 37 de violência sexual, incluindo 27 notificações de estupro. Também houve registros envolvendo meninas e adolescentes de 0 a 14 anos, evidenciando a presença de diferentes formas de violência já na infância e adolescência e sua gravidade enquanto violação de direitos.

Observou-se maior concentração de notificações entre mulheres de 15 a 39 anos, além de 104 registros de recorrência da violência, indicando a persistência das situações de agressão. Destacam-se, ainda, 115 tentativas de suicídio, dado que sinaliza a relevância do sofrimento psíquico entre as mulheres notificadas. Apesar da necessidade de aprofundamento nestes dados, há indícios de correlação entre a vivência de violência e a violência autoprovocada, presente em diversos estudos de sofrimento psíquico em mulheres, principalmente na área da saúde pública (Santos, 2008).

Quanto à escolaridade, 73% das fichas apresentavam informação ignorada ou não preenchida, limitando uma análise consistente dessa variável. Em relação à raça/cor, 59% das notificações referiam-se a mulheres brancas, 20% a pardas e 5% a pretas, enquanto 16% não continham essa informação.

A residência foi o principal local de ocorrência, concentrando 72,6% dos registros, seguida por via pública (7,4%), bares ou similares (3%), comércios (1,3%) e escolas (1%); em

10,3% das fichas, o local não foi informado. Quanto ao vínculo com o autor, 14,8% eram cônjuges, 2,5% ex-cônjuges, 6,7% desconhecidos e 6,4% conhecidos ou amigos, além de registros envolvendo namorados, ex-namorados e outros familiares.

A presença expressiva de campos não preenchidos limita análises mais aprofundadas sobre o perfil das mulheres e a dinâmica da violência, dificultando a ação da própria Vigilância Epidemiológica. Apesar do alto número de notificações encaminhadas, persistem falhas no preenchimento de variáveis relevantes, indicando a necessidade de qualificação contínua dos profissionais e dos fluxos de notificação, de modo a fortalecer o uso dessas informações no planejamento e monitoramento das políticas públicas.

No terceiro eixo, foram analisadas 375 medidas protetivas expedidas em 2025, com foco em seu acompanhamento e fiscalização. Pelo aplicativo Sentry, utilizado pela Guarda Civil Municipal, foram registrados 375 cadastros, dos quais 244 permaneciam ativos no período analisado e 131 haviam sido encerrados.

Entre as medidas ativas, foram registrados 61 acionamentos do botão do pânico, relacionados a situações de risco e possível descumprimento da ordem judicial, além de 61 registros de descumprimento pela Polícia Civil, sendo 48 deles com situação flagrante. Este número, apesar de não configurar nem 17% do valor total das Medidas Protetivas, é a situação mais gravosa e de risco para o feminicídio. Esses dados evidenciaram a permanência de situações de risco mesmo após a concessão da medida protetiva, reforçando a importância do acompanhamento e da fiscalização para a proteção das mulheres por equipes especializadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, construído entre as diversas instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres de Atibaia, trouxe à tona o alarmante cenário do município, bastante próximo à realidade do Estado de São Paulo e do Brasil. Evidenciou que a violência contra a mulher no município de Atibaia constitui um fenômeno complexo, persistente e multifacetado, que atravessa diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade, condições socioeconômicas e territórios, reiterando seu caráter estrutural e relacional.

Os dados analisados demonstram que a violência se manifesta majoritariamente no âmbito das relações íntimas e familiares, com elevada prevalência de violência psicológica, frequentemente associada a outras formas de agressão, configurando ciclos prolongados de sofrimento, adoecimento e vulnerabilidade social.

A análise integrada das informações provenientes do Centro de Referência da Mulher, da Vigilância Epidemiológica, da Segurança Pública e do Sistema de Justiça reforça a importância da atuação intersetorial e da qualificação dos fluxos de atendimento. Nesse contexto, os serviços especializados, as medidas protetivas de urgência e as ações da Guardiã Maria da Penha constituem estratégias fundamentais para ampliar a proteção das mulheres, acompanhar situações de risco e contribuir para a interrupção da violência e a prevenção de desfechos graves, incluindo o feminicídio.

Esta pesquisa aponta caminhos relevantes para estudos futuros, incluindo investigações longitudinais sobre a reincidência da violência e os efeitos das medidas protetivas; estudos qualitativos sobre barreiras de acesso aos serviços, especialmente entre mulheres negras, com deficiência, residentes em áreas rurais ou em situação de rua; análises sobre a relação entre uso abusivo de substâncias psicoativas, acesso a armas de fogo e risco de feminicídio; saúde mental e avaliações sobre o acesso e a efetividade das políticas públicas locais, como o Centro de Referência da Mulher.

A presença de registros relacionados ao sofrimento psíquico, incluindo tentativas de suicídio, reforça ainda a necessidade de compreender a violência contra as mulheres como questão de saúde pública.

As dificuldades encontradas na obtenção, completude e integração das informações também constituem um resultado relevante deste estudo. A fragmentação entre sistemas da Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça limita a construção de uma leitura contínua das situações de violência e da resposta oferecida às mulheres. Conhecer como, onde e em quais condições a violência chega aos diferentes serviços amplia a capacidade da rede de reconhecer vulnerabilidades e situações de risco e de transformar informação em proteção.

Reafirma-se que a produção e a sistematização de dados não devem se encerrar em si mesmas, mas constituir instrumentos permanentes de planejamento, monitoramento e aprimoramento das políticas públicas. O fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, aliado à produção contínua de conhecimento e à transparência das informações, é fundamental para a promoção de direitos, a prevenção da violência e a garantia de uma vida digna e livre de violência para todas as mulheres do município de Atibaia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.BERNARDINO, Bianca Souza. Diferenças regionais na desigualdade de gênero nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática no ensino superior brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 22., 2025, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: USP, 2025.

2.BRASIL. Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

3. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Brasília, DF: MDS, 2004

4. CAMPBELL, Jacquelyn C. Health consequences of intimate partner violence. The Lancet, v. 359, p. 1331-1336, 2002. DOI: https://doi.org/10.1016/S0140-6736(02)08336-8.

5. CARRIJO, Christiane; MARTINS, Paloma Afonso. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 28, n. 2, e60721, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n260721.

6. CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2023. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2023. DOI: https://doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023.

7.CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Painel de violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: CNJ, [s. d.].

8.FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 19o Anuário brasileiro de segurança pública 2025. São Paulo: FBSP, 2025.

9.GARCIA-MORENO, C.; JANSEN, H. A. F. M.; ELLSBERG, M.; HEISE, L.; WATTS, C. WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women. Geneva: World Health Organization, 2005.

10. GUIMARÃES, Ana Paula dos Santos; GÓRIOS, Carlos; RODRIGUES, Cintia Leci; ARMOND, Jane de Eston. Notification of intrafamily violence against elderly women in the city of São Paulo. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 88-94, 2018. DOI: https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.160213.

11. IANDA, P; ANTONIO, GAS; DANDREA, CM; MARCELO, MCX; SANTOS, RR; COSTA, W; MARTINS, BM; REITER, M; SILVA, TFM; FARCETTA, MARIANA. Anuário 2025 da Violência contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM 'Dirce Bellingeri'. Relatório técnico. , 2025. (Outra produção bibliográfica)

12. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Atlas da violência 2023: indicadores de homicídios e violência contra a mulher no Brasil. Brasília: IPEA; FBSP, 2023.

13. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022

14. MINAYO, M. C. S. Violência e saúde: um desafio para o Estado, para os profissionais e para a sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

15. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH). Cartilha sobre medidas protetivas de urgência e atendimento às mulheres em situação de violência. Brasília, DF: MMFDH, 2022.

16. OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA; OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. Relatório anual socioeconômico da mulher 2025. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, 2025.

17. PEREIRA, C.; SILVA, R.; SANTOS, L. Uso de substâncias psicoativas e violência doméstica: evidências em serviços de atendimento a mulheres. Revista Brasileira de Estudos de Gênero, v. 6, n. 2, p. 45–62, 2019.

18. SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n. 16, p. 115–136, 2001.

19. SANTOS, Anna Maria Corbi Caldas dos. Gênero e saúde mental: a vivência de identidades femininas e masculinas e o sofrimento psíquico na sociedade brasileira contemporânea. Algumas reflexões a partir de relatos dos pacientes diagnosticados como portadores de transtornos mentais severos do CAPS – Araraquara – SP. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. DOI: https://doi.org/10.11606/D.8.2008.tde-05122008-142238.

20. SOUSA, Rosana de Vasconcelos; UCHÔA, Ana Maria de Vasconcelos; BARRETO, Maria Raidalva Nery. Fontes de informação sobre a violência contra a mulher no Brasil. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 147, n. 2, e-6628376, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-6628.376.

21. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Violence against women prevalence estimates, 2018. Geneva: WHO, 2021.